

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM**

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012008820000850-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: MERCANTIL NOVO MUNDO LTDA.

Inscrição Estadual: 15.188.309-2

Auditor Fiscal solicitante: José Ribamar Ericeira

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

Demonstração do Resultado do Exercício;

Livro de Registro de Apuração de Icms;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 04/1997 até 12/1998

Local p/ entrega da documentação: CERAT/Belém - Av. Gentil Bittencourt, 2566, 1º andar - São Brás - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - AGOSTO/2008 - DAD -CGRF**

Portaria:nº 1486, 18.08.2008-CECOMT - SERRA DO CACHIMBO

Suprido : GEORGE TAVARES DOS SANTOS

33.90.30-R\$ 7.000,00

33.90.30(COMBUSTÍVEL ) - R\$ 4.160,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: AGOSTO/2008

**PORTARIA - COFAZ**

JULGAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1.191/1995-GAB/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DE 17/08/1995 autuado no SIAT/SEFA sob o nº 002005730003831-6.

OBJETO - apurar o arrombamento, sem furto, ocorrido na Sala de Blocos e Notas do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da Delegacia Regional da Fazenda Estadual 2ª Região Fiscal, sob a vigilância armada da empresa FIEL AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES Ltda.

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº 07/2008 da Chefia da Divisão de Disciplina e Ética da Corregedoria Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no art. 224 caput da Lei nº 5.810/94 combinado com o artigo 6º, da Instrução Normativa nº 008/2005-SEFA, resolvo:

I - acatar o relatório emitido pela Comissão de Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria nº 1.191 de 04 de agosto de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 1995, quanto a sua conclusão, pois, coerente com as provas colhidas no feito, tudo nos termos dos fundamentos constantes do parecer da COFAZ/SEFA/PA;

II - considerar, regular o procedimento, em face de que nada de positivo foi alcançado para apurar a extensão do corrido na Sala do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 2ª Região Fiscal e isentar servidor lotado na unidade bem como a empresa FIEL - Agência Vigilância e Transporte de Valores Ltda. contratada de qualquer responsabilidade, por falta de provas;

III - Determinar o arquivamento do processo.

Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar. Belém, 11 de 08 de 2008.

José Raimundo Barreto Trindade

Secretário de Estado da Fazenda.

**PORTARIA - COFAZ**

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 499/1997-GAB/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DE 18/02/1997 autuado no SIAT/SEFA sob o nº 002005730005928-3.

OBJETO - apurar irregularidade de procedimentos adotados no Posto Fiscal do Arapari/SEFA/PA, em desfavor dos servidores CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE identificação funcional nº 701173/2; PEDRO CELESTINO GOMES ALBINO identificação funcional nº 3250520/1 e RAIMUNDO NONATO PANTOJA PAIVA identificação funcional nº 2008157/2.

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº 09/2008 da Chefia da Divisão de Disciplina e Ética da Corregedoria Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no

art. 224 caput da Lei nº 5.810/94 combinado com o artigo 6º, da Instrução Normativa nº 008/2005-SEFA, resolvo:

I - acatar o relatório emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 499 de 03 de fevereiro de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 1997, quanto a sua conclusão, pois, coerente com as provas colhidas no feito, tudo nos termos dos fundamentos constantes do parecer da COFAZ/SEFA/PA;

II - considerar, regular o procedimento, para desqualificar os servidores das acusações oriundas da ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Departamento Regional de Operações de Belém, isentando-os de penalidade disciplinar, por falta de provas;

III - Determinar o arquivamento do processo.

Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar.

Belém, 11 de 08 de 2008.

José Raimundo Barreto Trindade

Secretário de Estado da Fazenda.

**PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS****PORTARIA N.º 065 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

O Secretário de Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730013345-0/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de **JOSEPH ALBUQUERQUE MURRIETA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 371.755.212-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, tipo FIT, modelo EX CVT, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 43.657,07, incluídos os tributos incidentes, VEÍCULO AUTOMOTOR COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 06 de setembro de 2006.

Revogar a Portaria nº 012 de 6 de dezembro de 2007, publicada no DOE de 07/12/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, de 18 de agosto de 2008.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

Nº Nota de Empenho: 263/2008

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 20,00

Data da Assinatura: 12/08/2008

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E GUPI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

Nº Nota de Empenho: 261/2008

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 385,99

Data da Assinatura: 13/08/2008

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E NS TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

Nº Nota de Empenho: 262/2008

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 1.455,00

Data da Assinatura: 12/08/2008

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

Nº Nota de Empenho: 264/2008

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 1.290,00

Data da Assinatura: 12/08/2008

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E COMERCIAL VALECABOS LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

Nº Nota de Empenho: 265/2008

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 7.520,00

Data da Assinatura: 13/08/2008

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

**EDITAL DE PRAÇA**

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 10 DIAS. O Doutor JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara de Fazenda da Capital da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que será levado a público pregão de venda e arrematação em PRAÇA ÚNICA, a quem mais der e melhor lance oferecer o bem imóvel penhorado nos autos de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA abaixo mencionado, na seguinte forma: PROCESSO: 2005.1.074658-8. PARTES: Exequente - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A Executado - SELMA DE JESUS DA COSTA PINON, brasileira, separada judicialmente, bibliotecária, RG. 1970710 - SEGUP/PA, inscrita no CIC/MF sob o nº 037.303.362-15, residente e domiciliada nesta capital, na Avenida 25 de setembro, nº. 1832, Conjunto Residencial "Solar do Bosque", bloco A, aptº 101, bairro do Marco PRAÇA ÚNICA 01 de Setembro de 2008, às 10:00 horas. LOCAL: SEDE DO JUIZO: Praça Felipe Patroni s/n, 3º andar do Fórum Cível de Belém, Anexo I, nesta cidade. DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado na Avenida 25 de setembro, nº. 1832, Conjunto Residencial "Solar do Bosque", bloco A, aptº 101, bairro do Marco, nesta cidade, com inscrição hipotecária registrada sob a matrícula 272, folha 272, do livro nº 2-EX do Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, em 04 de julho de 1989. VALOR DA DÍVIDA: R\$-490.994,09 (Quatrocentos e noventa mil, novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos), em 08.08.2008, a ser acrescidas da atualização monetária, mora, custas e despesas e honorários advocatícios, representada pela planilha acostada aos autos em 08.08.2008. OBSERVAÇÃO: Ressalte-se que o bem será vendido a quem mais der e melhor lance oferecer, por preço não inferior ao saldo devedor. Cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas processuais. INTIMAÇÃO: Fica desde logo, intimado a devedora, se por ventura não for encontrada para intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de 2008. Eu, Maria de Fátima Alves de Leão, Diretora da Secretaria da 1ª Vara de Fazenda da Capital

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E MONDEO COM. E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008

Nº Nota de Empenho: 260/2008

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 96,00

Data da Assinatura: 12/08/2008

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008**

O Banpará S/A comunica o **RESULTADO FINAL** da fase de análise das propostas de preços da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**LINS E LINS ADVOGADOS - R\$-73.290,00**

A Comissão

**PORTARIA Nº 1460/2008-GAB/SEMA DE 18/08/2008.**

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS - 5077109/2

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ARQUITETO/DIAP

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 03 (TRES) - PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

TRIÊNIO REFERENTE: 05/07/1998 A 04/07/2001

05/07/2001 A 04/07/2004

05/07/2004 A 04/07/2007

PERÍODO: 04/08/2008 A 03/02/2009.